

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE 3ª VARA CÍVEL DE PRIMAVERA DO LESTE EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO MYRIAN PAVAN SCHENKEL PROCESSO n. 1006028-38.2021.8.11.0037 Valor da causa: R\$ 170.008,72 ESPÉCIE: [Contratos Bancários]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO S.A. Endereço: BANCO BRADESCO S.A., NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029- 900 POLO PASSIVO: Nome: WILKINSON RODRIGUES DOS PASSOS, CPF: 010.513.721-94 Endereço: Rua Ruiva, 640, Centro, PRIMAVERA DO LESTE - MT - CEP: 78580-000 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, para no prazo de 3 (três) dias, contado da citação, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, caput, do CPC) no valor de R\$ 170.008,72, sob pena de PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios (art. 831, CPC), conforme despacho, petição inicial e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, por seus procuradores qualificados que move em desfavor de WILKINSON RODRIGUES DOS PASSOS, brasileiro, solteiro(a), empresário, inscrito(a)(s) no CPF/CNPJ/MF sob o n.º 010.513.721-94, com endereço na Rua Ruiva, N. 640, CEP: 78850-000, Primavera do Leste/MT, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas: Em 06/04/2021 a parte executada celebrou com a Instituição Financeira o Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças, renegociando o saldo remanescente que até o momento perfazia o montante de R\$ 179.670,95. Foi concedido ao executado um desconto no valor de R\$ 6.662,23 (seis mil e seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos), subsistindo a obrigação de pagamento pela quantia restante de R\$ 173.008,72 (cento e setenta e três mil e oito reais e setenta e dois centavos), a ser paga com uma entrada no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - quitada no momento da assinatura do instrumento, e o remanescente R\$ 170.008,72 (cento e setenta mil e oito reais e setenta e dois centavos) em 60 (sessenta) prestações mensais, com o primeiro vencimento em 30/04/2021 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Ocorre que a parte executada se encontra inadimplente desde a 1ª parcela, vencida em 30/04/2021, constituindo-se em mora perante a parte exequente, ocasionando o vencimento antecipado do pacto, uma vez que não honrou com o pagamento da dívida a parte executada contraiu perante à instituição financeira, a soma do débito R\$ 170.008,72 (cento e setenta mil e oito reais e setenta e dois centavos) enseja a propositura da presente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, KATIUSCIA SANDRA RAMOS SILVA, digitei. PRIMAVERA DO LESTE, 4 de maio de 2022. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b72ae083

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar